



FMAS - CRIXÁS

ATO DE CONTRATAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos climatizadores, em razão dos problemas apresentados em seu funcionamento, tais como falhas na refrigeração, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social..

CONSIDERANDO, que valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II referindo-se à DISPENSA DE LICITAÇÃO de licitação para aquisição, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO, que a empresa 65.129.599 LUIZ AUGUSTO CARDOSO DE ALMEIDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 65.129.599/0001-03, estabelecida no endereço 10 R Rua 26, Casa, 0, MORADA DO SOL 3, 76510000 , CRIXÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA		2,00	SV	422,22	330,00
TOTAL VENCEDOR						660,00

Ofertou um valor abaixo do estimado orçado, e se enquadra abaixo do valor limite estipulado pela lei, pois o preço apresentado.

CONSIDERANDO, que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação com a apresentação do seu cartão CNPJ, e suas certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sem prejuízo da regularidade perante a Justiça do Trabalho e o FGTS.

Conclui-se, portanto, que a contratação em comento atende o interesse público, tudo de acordo com a Lei nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o disposto nos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, e art. 72, pois estando o preço menor proposto compatível com o praticado no mercado, a aquisição/serviço se enquadra no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO 137º/2026

Assim sendo, atendido o disposto legal, apresentamos a presente justificativa para a contratação do objeto em epígrafe.

Remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/21. Crixás, 20/02/2026

CLEONY DE CAMARGOS SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICIT



FMAS - CRIXAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 137º/2026.

O GESTOR DO FMAS, SORAYA XAVIER MACIEL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos climatizadores, em razão dos problemas apresentados em seu funcionamento, tais como falhas na refrigeração, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CRIXA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
8841	6	17	8	122	66	2.440	3.3.90.39	100	Municipal	660,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

65.129.599 LUIZ AUGUSTO CARDOSO DE ALMEIDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 65.129.599/0001-03, estabelecida no endereço 10 R Rua 26, Casa, 0, MORADA DO SOL 3, 76510000 , CRIXÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA		2,00	SV	422,22	330,00
TOTAL VENCEDOR						660,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CRIXÁS-GO, aos 20/02/2026.

SORAYA XAVIER MACIEL
GESTOR DO FMAS